

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO UNIVERSAL

Autorizo a instauração de Processo Administrativo, autuando-o sob nº. 006-2023, de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de procedimentos com finalidades diagnósticas em patologias clínicas, serviços que serão prestados de forma eventual e de acordo com as necessidades dos municípios consorciados ao CISAMREC, conforme requerido pelo Conselho de Saúde, por seus respectivos Secretários Municipais de Saúde do CISAMREC, conforme ratificação aprovada em Assembleia geral extraordinária no dia 13/02/2023, publicada no diário oficial dos municípios, publicação Nº 4570239, conforme Resolução nº. 008/CISAMREC/2023.

Criciúma SC, 20 de abril de 2023.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente